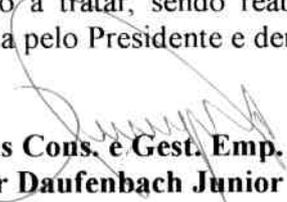


RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.

Autos nº 020.13.023185-1 - 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma-SC
Criciúma, 03 de junho de 2014.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. em Recuperação Judicial, realizada na Rua Ernesto Bianchini Góes, n. 91, bairro Próspera, Criciúma-SC, CEP 88815-030, na sede da ACIC - Associação Empresarial de Criciúma, no dia **03/06/2014, às 10:00 horas**, tendo sido convocados os credores e demais interessados por Edital no *Diário da Justiça Eletrônico DJE 1865 de 07/05/2014 (pág. 821)*, e Diário de Notícias, edição do dia 09/05/2014 (Criciúma/SC), Diário de Pernambuco do dia 16/05/2014 (Pesqueira/PE), Gazeta de Torres do dia 09/05/2014 (Torres/RS), Jornal Já Paraíba do dia 15/05/2014 (João Pessoa/PB), Diário do Nordeste do dia 15/05/2014 (Fortaleza/CE) e Monitor Mercantil do dia 09/05/2014 (Rio de Janeiro/RJ). Presentes os credores cujas assinaturas foram apostas no registro de presenças anexo, sendo composta a mesa na condição de presidente **Agenor Daufenbach Junior**, representante da sociedade empresária **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda., administradora judicial**, sendo que o Presidente declarou abertos os trabalhos. Assim, constatando-se não estar presentes mais da metade dos créditos de cada classe, com nenhum dos credores da classe trabalhista e 67,58% ou R\$ 7.710.640,90 dos credores da classe de credores quirografários de um total de R\$ 11.409.376,00, verificou-se a insuficiência de quórum necessário para a instalação da Assembléia Geral de Credores, na forma prevista no art. 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. Desta forma, foi realizada a suspensão do ato às 10:03hs para a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos credores abaixo nominados com identificação de suas respectivas classes, na forma do art. 37, §7º da mesma lei. Confirmou-se, então, a 2ª convocação na forma prevista no edital. O Presidente consignou que para a 2ª convocação serão válidas as procurações e documentos apresentados para esta Assembléia, havendo, contudo necessidade de confirmação da presença no horário previsto no Edital. Será admitido ainda o credenciamento de novos credores que desejam participar do evento, devendo apresentar as credenciais no prazo legal, de 24 horas antes do horário de início da segunda Assembléia, como igualmente previsto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Nada mais havendo a tratar, sendo reaberto os trabalhos às 10:10hs, lida a presente ata e aprovada, assinada pelo Presidente e demais credores ainda presentes quando da lavratura da presente.


Gladius Cons. e Gest. Emp. S/S Ltda
Agenor Daufenbach Junior
Presidente


CDM do Brasil Ind. e Com. de Cereais Ltda
Dr. Alexandre Reis de Farias
Procurador da recuperanda

CREDORES

BANRISUL S/A – Banco do Estado do Rio Grande do Sul – quirografário 

BANCO DO BRASIL S/A – quirografário 

BANCO GUANABARA S/A - quirografário 

AUTO POSTO PETROSIMON LTDA - quirografário 

03/06/2014 10:06

ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - AGC**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Assunto em votação: **1ª CONVOCAÇÃO****Proporção dos Créditos Votantes**

| CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PRESENTES NA AGC | VALOR DO CRÉDITO | PROPORÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS VOTOS PRESENTES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|--------------------------|---|---------------|---------------|---------------|
| AUTO POSTO PETROSIMON LTDA | R\$ 29.585,52 | 0,383697% | | | |
| BALANÇAS PIZZOLO LTDA | R\$ 2.327,80 | 0,030189% | | | |
| BANCO DO BRASIL S.A | R\$ 4.356.467,92 | 56,499427% | | | |
| BANCO GUANABARA S/A | R\$ 334.898,38 | 4,343327% | | | |
| BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRAN | R\$ 2.987.361,28 | 38,743359% | | | |
| TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES | R\$ 7.710.640,90 | 100,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| VERIFIC. QUORUM DA CLASSE - VLR TOTAL | R\$ 11.409.376,00 | | | 0,00 % | |

Rua Rui Barbosa, 149 - Salas 405/406 - Centro - CEP 88801-120 - Criciúma - SC
Fone/Fax: (48) 3433-8525 / 3433-8982 - www.gladiusconsultoria.com.br

Agenor Daufenbach Junior
CRA/SC 6410
OAB/SC 32401

Cibele Rovaris Daufenbach
CRC/SC 228450-0

GLADIUS CONSULTORIA
CRA 1025-J